



PODER JUDICIÁRIO **ARQUIVADO**
JUSTIÇA DO TRABALHO **CAIXA 81/82**

1ª 3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

PROCESSO Nº

343 / 83

1ª JCJ - GOIÂNIA

RECLAMANTE: GILVAN EVANGELISTA ROCHA

Endereço 4ª Av. nº 714 - Vila Nova
Nesta

ADVOGADO: DR. ABDIAS MACHADO

Endereço Av. Anhanguera nº 3511 s/808 8ª and.
Edif. Anhanguera - Centro
Nesta

RECLAMADO: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

Endereço Alameda Botafogo nº 905 Setor
Pedro Ludovico
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO

Salário referente a suspensão

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Fevereiro
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com dois documentos.

Eu, [assinatura] P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO
23/03/82 às 12:35hs.

[assinatura]

343/82

Gilvan Evangelista Rocha

Santa Bárbara Engenharia S.A.

Goiania

04/02/82

685/82

Salário de 5 dias ref. a suspensão e rep.sem rem

escrita

Abdias Machado

1ª

Audiência: dia 23/03/82 às 12,35 hs

A scatter plot with 15 data points marked by 'x'. The points are distributed along a diagonal line from the bottom-left to the top-right, indicating a strong positive linear correlation. The points are approximately at the following coordinates (x, y): (1, 1), (2, 2), (3, 3), (4, 4), (5, 5), (6, 6), (7, 7), (8, 8), (9, 9), (10, 10), (11, 11), (12, 12), (13, 13), (14, 14), and (15, 15).

Dá a presente o valor de US\$1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta cruzeiros)

Goiania, 29 de janeiro de 1982

pp. *Roachado*
O.A.B. nº 913
C.P.F. 0028733261/87
O.A.B. 1.721
C.P.F. 010670871/68

04
2

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: GILVAN EVARELISTA ROCHA, brasileiro, solteiro, servente, carteira profissional nº 86.457, série 643, residente e domiciliado na 4ª Avenida, Q-31, Lt-10, nº 714 - Vila Nova.

x

x

x

x

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhangüera, 3.511 8º andar, Sala 808, Centro, também nesta Capital.

x

x

x

x

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirir, fazerem acordos, praticarem todos os de mais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e dar quitação endosarem em cheques nominiais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos a execução e de terceiros, e substabelecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente ação trabalhista reclamatória em desfavor da empresa SANTA BÁRBARA ENG. SA, sediada à Alameda do Botafogo, 965, Setor Pedro Ludovico.

Goiânia, 01 de fevereiro de 1982.

Gilvan Evarelista Rocha

Acenheiro Cândido de Oliveira
6.º Ofício de Notas - Goiás - Go.
Reconheço, por Semelhança, a(s)
firma(s) de

Por Análogo ao Exemplo Constante do
Arquivo do Cartório.

Goiânia,

01 FEB 1982

Cartório do 6.º Ofício

05
9

NOME DA FIRMA SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A		SUSPENSÃO <i>DOE</i>	
NOME DO EMPREGADO GILVAN EVANGELISTA ROCHA		LOCAL E DATA Goiânia, 26/01/82	
Pelo presente o notificamos que a partir de 26 de Janeiro de 19 82, está suspenso do exercício de suas funções pelo prazo de 03 dias, devendo, portanto, apresentar-se novamente ao serviço no horário usual, no dia 29 de Janeiro de 19 82. Salvo outra resolução nossa, que lhe daremos parte se for o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu "ciente".			
ASSINATURA DO EMPREGADO <i>K</i> Gilvan Evangelista Rocha		ASSINATURA DO EMPREGADOR	
TESTEMUNHA		TESTEMUNHA	

STILIBRA

CÓD. 1524

CERTIDÃO
CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.
Goiânia, 29 de fevereiro de 1982
PH Santana
Chefe de Secretaria

06
S

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclama-
tória:

Nº de laudas: DUAS

Instrumento de procuração: UMA

Folhas de documentos diversos: UMA

OBS: _____

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a resma ação
distribuída para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob o nº 625 / 82, conforme Ata lavrada no livro de Distribui-
ção nº 04.

CERTIFICO também que foi designada a data de 23
de março de 1982, às 12,35 hs, para reali-
zação da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 04 de fevereiro de 1982

Sobrosa

Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados
Judiciais





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO Nº 885/82

Proc: 343/82

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

GILVAN EVANGELISTA ROCHA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás nº 382 2º andar - Centro, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de Março/82, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 05 de Fevereiro de 1982.

1ª JCG-Aud. 23/3/82 Not. 885/82

SANTA BÁRBARA
Alameda Botafogo
Nesta

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº
Proc: 343/82

DESTINATÁRIO
SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

ENDEREÇO

Alameda Botafogo nº 905 Setor Pedro Ludovico

CIDADE

Nesta

ESTADO

RECEBIDO EM

11.02.82

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Mariza G. Oliveira

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos

23 maio 1982 - Dez

P/ Diretor de Secretaria
José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 343 / 82

Aos 23 dias do mês de março do ano de 1.982,
às 12:35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por Gilvan Evangelista Rocha
contra Santa Barbara Engenharia S/A.
relativa a salário referente a suspensão

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente o recte, foi sua reclamação arquivada na
forma legal.

Custas, pelo recte, no importe de Cr\$188,00, cal-
culadas sobre Cr\$1.880,00, dispensadas.

Nada mais, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 23 de março 1.9 82 - 3ª feira

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Juiz Presidente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho - Substituto